



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 21 / 03 / 2026

Nº 10.225 Pág. B6

_____ Caderno _____

LEI 4.228, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado – PSS, autorizado pela Lei Municipal 4.064, de 17/12/2024, para atender à necessidade temporária de interesse público da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do seguinte cargo do Processo Seletivo Simplificado – PSS, autorizado pela Lei Municipal 4.064, de 17/12/2024:

Cargo	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Monitor Pedagógico	40 hrs	07	07	01

Art. 2º Os dispositivos desta Lei passam a integrar as normas vigentes relativas ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, para atender à necessidade temporária de interesse público da Secretaria Municipal de Educação, consolidando-se com a Lei Municipal nº 4.064, de 17 de dezembro de 2024, revogando-se formalmente as disposições contrárias, sem prejuízo da continuidade normativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (20/03/2026).

LUIZ CARLOS

GIL:37501445915

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.03.20 08:26:46
-03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal